



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: IVO BERNARDO DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leomar Bolzani, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 6.601.717-6 SSP/PR e do CPF nº 019.512.669-60, e a empresa: IVO BERNARDO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha Santa Maria, interior do Município de Chopinzinho Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 06.083.401/0001-39, neste ato representada legalmente pelo senhor Ivo Bernardo da Silva, portador do CPF nº 500.727.739-87 e do RG nº 3.709.014-0, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem alterar o itinerário de acordo com o Decreto nº 282/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam estipulados os seguintes itinerários e valores unitários:

Serviço	Unit. R\$
MANHÃ – Com saída da Santa Maria, Palmeirinha Volta do Luciano, Linha Mendes até João Viana, Raul Dedordi, (até quebra-molas – Guaranis), Fazenda Bertoneceli, Posto Pan (Elizangela Weis), retornando até a Santa Inês, incluindo Ari Longo.	2,40
MEIO-DIA – Santa Inês, José Quadros, Posto Pan, Palmeirinha, Escola Verá Tupã – Guaranis, Volta do Luciano, Linha Mendes (até o Bezerra), Linha Souza, Raul Dedordi, Escola Prudente, quebra-molas –guaranis, Posto Pan (Elizangela Weis) Seguindo até a Santa Inês, incluindo Décio Longo.	
TARDE - Santa Inês, Décio Longo, trevo, Jykre Tãg (Kaingang), Portal, trevo, Elizangela Weis, Posto Pan, Fazenda Bertoneceli, Palmeirinha, Volta do Luciano, Linha Mendes, Raul Dedordi, quebra-molas da Verá Tupã – Guaranis, Plínio Pan, Linha Brasil, Fazenda De Carli e Sojamil, retornando até Santa Maria – Total: 200,4 Km.	

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 10 de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Ivo Bernardo da Silva
Ivo Bernardo da Silva
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____